



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº 052 / 2021**

Vereador: HANS LEAL TASSONI

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente a construção de uma pista de "Bicicross" no município de Balneário Pinhal.

Justificativa:

A prática de esporte, deve ser apoiada pelo poder público por trazer vários benefícios a saúde dos praticantes e espectadores, O Bicicross hoje é considerado esporte olímpico é significado de educação e disciplina pessoal, também fomenta o comércio local em geral, mas principalmente como restaurantes, lanchonetes, pousadas etc.

Por solicitação dos praticantes é que viemos indicar a construção deste



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

espaço no qual, poderia ficar localizado em frente a nossa pista de skate que já é um sucesso é uma nobre área de lazer para todos que ali frequentam, outro motivo é implementar mais um atrativo esportivo para nosso município.

Balneário Pinhal, 01 de junho de 2021.

Hans Leal Tassoni

Vereador

Bancada PTB

